



Prefeitura Municipal de Adamantina
Estado de São Paulo

Nº.....

=LEI Nº 544 de 23 de JUNHO de 1960=

O CONEGO JOÃO BAPTISTA DE AQUINO, PREFEITO MUNICI-
PAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CAMARA MU-
NICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;....:

- Artigo 1º)- Fica instituído o concurso "A Cidade de Adamantina" a ser -
realizado anualmente, no dia 2 de Abril, aniversário da ins-
talação do município, sobre o tema:- Adamantina em seu aspec-
to cultural, econômico, rural, político, etc., promovido en-
tre os alunos do 4º ano primário dos Grupos Escolares e 4a.
série ginasial dos Estabelecimentos de Ensino sediados neste
município.
- Artigo 2º)- Aos melhores trabalhos, serão conferidos prêmios de CR.\$ --
500,00 (quinhentos cruzeiros), depositados em nome dos alu-
nos premiados, na Caixa Econômica Estadual.
- Artigo 3º)- Nos orçamentos municipais, a partir de 1961, serão consigna-
das verbas próprias para fazer face às despesas desta lei.
- Artigo 4º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina aos 23 de Junho de 1960.


Conego João Baptista de Aquino
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA

Secretaria da Prefeitura Municipal de Adamantina aos 23 de Junho de
1960.


-Fausto Oliveira-
Secretario da Prefeitura-